

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1460, DE 13 DE SETEMBRO DE 1971

Declara de Utilidade Pública a Creche

"JOSEFINA DE MAGALHÃES"

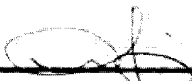
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Creche - "JOSEFINA DE MAGALHÃES".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 13 de setembro de 1971.-


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/noa.-.